Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 06/07/23 A: 05/08/23
Incoelva

DECRETO Nº 157/2023

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia **06 de julho do ano de 2023**, o Vereador **Lucas Luiz de Cristo Teixeira**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 035.992.492-10, portador da Cédula de Identidade nº 1337890 SESDEC/RO, CNH nº 06528605156 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

a) A sessão de direção de veículos a terceiros;

b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;

b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;

c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;

d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis